

**DECRETO Nº 158/2020 DE 22 DE JULHO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA  
COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA AO  
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 40, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Municipal de Defesa ao Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município, composta pelos seguintes membros:

Presidente: PAULO CEZAR BITTARELLO

Membro: LOIVO BERTOLDI

Membro: ARLETE MARISTELA TREVIZAN

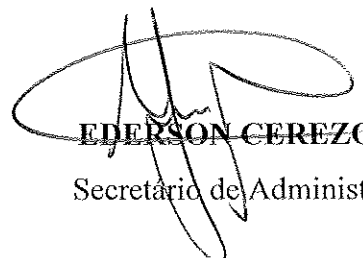
**Art. 2º.** A Comissão ora nomeada terá a função de acompanhar o levantamento do Patrimônio Público do Município de Serra Alta em todas as fases e seus serviços são de caráter relevante para o município, não propiciando qualquer espécie remuneratória.

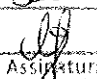
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando o Decreto nº 125, de 10 de agosto de 2012, bem como as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 22 de julho de 2020.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 152/2020</u>
DATA:	<u>23/07/2020</u>
EDIÇÃO N.º	<u>3209</u>
 Assinatura	